



CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE

VIA CHICO MENDES, 65

04903422/0001-28

Exercício: 2019

DECRETO Nº 14 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.179,38 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

7.179,38

01	02	01	SAMU		
	13	10.122.0002.2002.0000	CUSTEIO DO SAMU RECURSOS MUNICIPAIS	7.179,38	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		100 002	PROJETO SAMU		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	02	01	SAMU		
	11	10.122.0002.2002.0000	CUSTEIO DO SAMU RECURSOS MUNICIPAIS	-4.480,88	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		100 002	PROJETO SAMU		
	12	10.122.0002.2002.0000	CUSTEIO DO SAMU RECURSOS MUNICIPAIS	-900,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		100 002	PROJETO SAMU		
01	99	99	RESERVA DE CONTINGENCIA		
	18	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-1.798,50	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		100 000	GERAL TOTAL		

Anulação (-)

-7.179,38

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE

VIA CHICO MENDES, 65

04903422/0001-28

Exercício: 2019

DECRETO Nº 14 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1

ASSIS, 16 de outubro de 2019

PRESIDENTE

EDUARDO CORREA SOTANA